



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 326

Autoria: VEREADOR RENATO ZUCOLOTO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2018** - VEREADOR RENATO ZUCOLOTO - MODIFICA A REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1497/2003 (REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO).

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do VEREADOR RENATO ZUCOLOTO, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

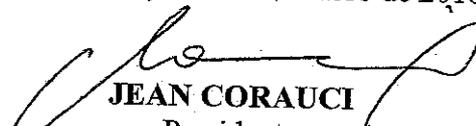
Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos, ainda, que o cumprimento da presente medida continuará trazendo enormes benefícios para a população local com a regularização da escrituração do terreno da EE Doutor Geraldo Corrêa de Carvalho.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2018.

  
ADAUTO MARMITA  
Vice-Presidente

  
JEAN CORAUCI  
Presidente

MARINHO SAMPAIO

  
OTONIEL LIMA

DR. JORGE PARADA  
Relator